

LEI N° 988/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

DENOMINA DE DR. OSIAS UCHÔA SÁ O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o prédio-sede da Secretaria Municipal de Educação, que passará a se chamar de Dr. Osias Uchôa Sá

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL





Certifico que este ato foi publicado e afixado em 06/09/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

HAROLDÓ XIMENES JÚNIOR

ØAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO